



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 17/2024 – PRES/DPL (Processo nº 19324/2024)

Em 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.662/2024 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 20 e 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
27/02/2024 14:32:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2024 14:33:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp65def1cd480afe>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 27/02/2024 14:33





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.662/2024

Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo para 2024.

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias desta Municipalidade, em R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), equivalente a dois salários mínimos nacionais, repassados pela União aos Municípios, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Altera a redação do Anexo Único da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO ESPECIAL DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>183</i>	<i>R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.</i>
<i>Agente de Combate a Endemias</i>	<i>16</i>	<i>R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.</i>
TOTAL	199	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2024, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A diferença entre o valor da remuneração pago a partir de janeiro de 2024 até a publicação desta Lei será pago em folha complementar.



Câmara Municipal de Araucária, 27 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

27/02/2024 14:29:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2024 14:29:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp65def1c042381b>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 27/02/2024 14:29



Processo Nº 36091 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 9ERAH2MH

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2662/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 19/03/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 17-2024 - PL 2662-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	27/02/2024
PL 2662-2024 anexo Ofício 17-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	27/02/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 27/02/2024 09:35	Entrada: 27/02/2024 15:38:23	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2662/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2024		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 27/02/2024 15:38	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 27/02		